Resolução nº : 7119/2003
Protocolo nº : 86107/03
Origem : MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE
Interessado : MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 31.423,99 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos).

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA